



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 059/2018/CPL

Pregão Presencial: 0.6.028/2018

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.**

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Prefeita Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 059/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.028/2018, que teve como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL** foi deflagrado com base na Lei Federal nº.10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 009/2006 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**BARBOSA E SILVA IND. COM. DE MÓVEIS E LUMINÁRIA LTDA – CNPJ 25.003.525/0001-01**, o valor global de **RS 33.165,00** (Trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais).

**ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ 03.395.396/0001-01**, o valor global de **RS 92.170,60** (Noventa e dois mil cento e setenta reais e sessenta centavos).

**CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 16.515.252/0001-93**, o valor global de **RS 111.397,85** (Cento e onze mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 22 de Agosto de 2018

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita